

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 74, de 25 de agosto 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Geicielle da Rocha Gonçalves, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SMS, Departamento Municipal de Assistência Social e Trabalho - DMAST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 06, de 20 de janeiro 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Mariana Pereira de Souza, na Secretaria Municipal de Transporte – SMT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 07, de 21 de janeiro 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Sr.º Jeronimo Teixeira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, MF 189, na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 16, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Dheimina dos Anjos Nunes, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 17, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Ana Francisca Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 18, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Edilma Maria da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 19, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Irene Maria Marinho, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 20, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Joselita Avelina de carvalho Gonçalves, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 21, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Maria Suares da Rocha, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Portaria nº 22, de 25 de fevereiro 2021.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Niuzete RosaFerreira , na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 23, de 25 de fevereiro 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Valdivina Rodrigues de Sousa, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita de Damianópolis

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 65, de 26 de julho 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Elke Nunes Miranda, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita